

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/01043

OBJETO: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel caracterizado como Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira, 1004, quadra 29, Lote 07, Centro, no município de Diamantino - MT, com área de terreno medindo 205,46 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinco metros quadrados e quarenta e seis décimos de metros quadrados), sem matrícula, no município de Diamantino - MT.

ANTIGA AFETAÇÃO: AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, resolve de comum acordo efetivar a DEVOLUÇÃO do imóvel descrito e caracterizado acima, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 198253c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)